



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 36 =

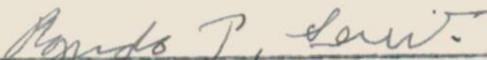
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE:

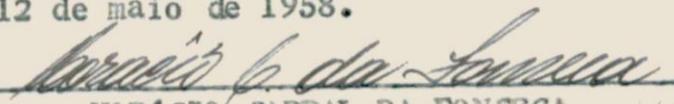
Determinar que, nos eventuais impedimentos do Sr. Diretor Geral da Secretaria, o Sr. Secretário subscreva os atos deste Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de maio de 1958.

  
\_\_\_\_\_  
ROZENDO PEREIRA LEITE  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de maio de 1958.

  
\_\_\_\_\_  
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA  
=Diretor Geral da Secretaria=